

Júri de seleção e recrutamento de Assistente Técnico – Aviso n.º 4/2021/2022
(publicado em Diário da República no aviso (extrato) n.º 1983/2022)

Ata número um

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas nove horas na escola sede o júri de seleção e recrutamento relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Aferição de procedimentos

O júri analisou o procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, designadamente o “Aviso n.º 4/2021/2022 – Procedimento concursal para assistente técnico”, a respetiva publicação no Diário da República através do Aviso (extrato) n.º 1983/2022, de 28 de fevereiro e a legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi criada uma tabela de verificação dos requisitos de admissão a concurso de acordo com o ponto 7 do Aviso n.º 4/2021/2022.

Nos termos do ponto 7.3. do mesmo Aviso, o júri excluirá do procedimento concursal os candidatos que dentro do prazo de candidatura não apresentarem os documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos no ponto 7.2.

Ponto dois – Questões éticas

Dar-se-á particular atenção à observância dos procedimentos éticos no respeito pelos candidatos e à manutenção da confidencialidade dos dados recolhidos durante o processo concursal.

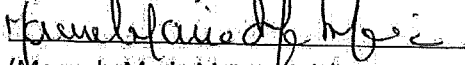
Ponto três – Arquivo do processo concursal

O júri decidiu que será criado um arquivo em suporte de papel com toda a documentação do procedimento concursal, incluindo toda a documentação apresentada pelos candidatos, e um arquivo em suporte digital para as comunicações eletrónicas dos mesmos e repositório de toda a documentação enviada por correio eletrónico.

Esta ata é composta por uma página.

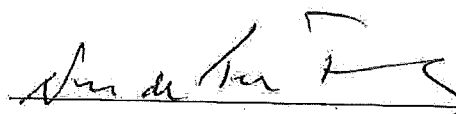
E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por terminada a reunião.

A presidente do júri


(Manuela Maria Matos Maia)

Os vogais


(José Carlos Concelção Carvalho)


(Nuno de Pera Fernandes)